

DECRETO Nº 36.003

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 61003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **ANDREIA BRUM VIEIRA**, Professora da Educação Básica - PEB-C Ciências, matrícula nº 707129-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **à Prefeitura Municipal de Marataízes/ES**, no período de *20 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 075/2025 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 61003/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

